



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro,
CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 55/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 040/2024:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a LARA MASSOUD TAVARES DE OLIVEIRA, na condição de filha menor de 18 (dezoito) anos de idade do ex-servidor, o Sr. **ALAN JONES DO AMARAL MASSOUD TAVARES**, sob a matrícula nº 2011, que ocupou o cargo de Professor e esteve lotado no FUNDEB deste Município, **em atividade na data do óbito, ocorrido em 22 de agosto de 2022**, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 8º, Inciso I c/c Art. 26, *caput* e §1º c/c Art. 27, Inciso II, da Lei Complementar Nº 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ocorrido em **11 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV